

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	4
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	5
c) Superintendência de Padrões Operacionais	6
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	13
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	14
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	19
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77, DE 18 DE MARÇO DE 2014. (*)

Institui os procedimentos para o gerenciamento de projetos prioritários no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e dá outras providências.

(*) Texto integral - Anexo I ao BPS

2 - PORTARIA Nº 640, DE 19 DE MARÇO DE 2014. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nº 00058.030448/2012-34 e nº 00058.087076/2013-07, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo I desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme resultados do recursos julgados pelo Comitê de Desenvolvimento de Carreira - CDC:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V; e

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I.

§ 1º Fica revogado o reposicionamento dos servidores de que trata este artigo disposto nas portarias listadas no Anexo II desta Portaria.

§ 2º Ficam revogadas as progressões dos servidores de que trata este artigo dispostas na Portaria nº 2813, de 25 de outubro de 2013, publicada no BPS v.8, nº.43, 25 de outubro de 2013 e na Portaria nº 3223, de 6 de dezembro de 2013, publicada no BPS V.8, N.49, 06 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(*) Tabela - Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 641, DE 19 DE MARÇO DE 2014. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nº 00058.030448/2012-34 e nº 00058.087076/2013-07, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo I desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV; e

II - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(*) Tabela - Anexo III ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 651, DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1008, de 18 de abril de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 16, de 19 de abril de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 185, de 23 de janeiro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 4, de 24 de janeiro de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.096992/2012-49, ante as razões apresentadas no Ofício nº 13/CPAD, de 18 de março de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 652, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FABRÍCIO SOUSA RÊGO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 16305817, designado pela Portaria nº 3208, de 05 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 49, de 6 de dezembro de 2013, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 60800.048569/2011-23;

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

3 - PORTARIA Nº 653, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor TIAGO MARSILI FRICKE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651373, designado pela Portaria nº 2873, de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 44, de 1º de novembro de 2013, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.050371/2012-19;

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ BATTISTI GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1465723, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

4 - PORTARIA Nº 654, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do

Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FABRÍCIO SOUSA RÊGO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, Matrícula SIAPE nº 16305817, designado pela Portaria nº 3369, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 51, de 20 de dezembro de 2013, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.076911/2013-75;

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

5 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 509, de 6 de março de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.9, nº 10, de 7 de março de 2014, onde se lê "...Ofício nº 007/CPAD/025260/ANAC, ..." leia-se "...Ofício nº 13/CPAD/025260/ANAC..."

Auditoria Interna

1 - PORTARIA Nº 669, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Revoga Portaria de composição de equipe de trabalho de auditoria.

O ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro 2009, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 254, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.9 nº 05, de 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

2 - PORTARIA Nº 668, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Altera a composição de equipe de trabalho de auditoria.

O ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro 2009, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO GEBRIM, matrícula SIAPE nº 1649453, para integrar a equipe de trabalho de auditoria de que trata a Portaria nº 253, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.9 nº 05, de 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 655, DE 20 DE MARÇO DE 2014. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA-602-R00 - Autos de Infração e Multas.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, que altera o Regimento Interno da ANAC, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no processo nº 00058.023733/2014-61, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-602-R00, intitulado “Autos de Infração e Multas”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

RODRIGO FLÓRIO MOSER

(*) Texto integral - Anexo IV ao BPS

2 - PORTARIA Nº 656, DE 20 DE MARÇO DE 2014. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA-206-R00 - Análise de solicitação de

AISO/PESO.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, que altera o Regimento Interno da ANAC, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no processo nº 00058.022673/2014-69, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-206-R00, intitulado “Análise de solicitação de AISO/PESO”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

RODRIGO FLÓRIO MOSER

(*) Texto Integral - Anexo V ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 657, DE 20 DE MARÇO DE 2014. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA-203-R01 - Análise de Aderência de Pistas de Pouso e Decolagem.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, que altera o Regimento Interno da ANAC, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no Processo nº 00058.022670/2014-25, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-203-R01, intitulado “Análise de Aderência de Pistas de Pouso e Decolagem”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

RODRIGO FLÓRIO MOSER

(*) Texto integral - Anexo VI do BPS

Superintendência de Padrões Operacionais**1 - PORTARIA Nº 636, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

Subdelegar competência ao Coordenador de Operações de Offshore - Rio de Janeiro.

O GERENTE TÉCNICO DE PADRÕES OPERACIONAIS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Portaria nº 3422, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

Art.1º Subdelegar ao servidor VINÍCIUS BRETAS QUINTÃO, matrícula SIAPE nº 1652601, titular da Coordenação de Operações *Offshore* - Rio de Janeiro, as competências necessárias para o desempenho das seguintes atribuições:

I - propor, em coordenação com a Gerência Técnica de Padrões Operacionais do Rio de Janeiro, projetos de atos normativos sobre padrões operacionais relacionados à certificação e fiscalização, no âmbito operacional, de operadores aéreos e operações aéreas *offshore*;

II - elaborar estudos, pareceres e propostas de Manuais de Práticas e Rotinas pertinentes à certificação e vigilância continuada no que concerne à certificação e fiscalização de operadores aéreos e operações aéreas *offshore*, em coordenação com a Gerência Técnica de Padrões Operacionais do Rio de Janeiro; e

III - coordenar as análises e proposições de ações administrativas sobre os processos de certificação e emissão, suspensão, revogação ou cancelamento de concessões e autorizações relativas a operadores aéreos e operações aéreas *offshore*, sob competência da Gerência Técnica de Padrões Operacionais do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

SAVIO DI PABLO SALIBA FERREIRA

2 - PORTARIA Nº 637, DE 19 DE MARÇO 2014.

Subdelegar competência ao Coordenador de Operações RBAC 135 - Rio de Janeiro.

O GERENTE TÉCNICO DE PADRÕES OPERACIONAIS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Portaria nº 3422, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

Art.1º Subdelegar ao servidor CARLOS FELIPE TOGNOLI DE SÁ, matrícula SIAPE nº 1650866, titular da Coordenação de Operações de Empresas - RBAC 135 - Rio de Janeiro, as competências necessárias para o desempenho das seguintes atribuições:

I - propor, em coordenação com a Gerência Técnica de Padrões Operacionais do Rio de Janeiro, projetos de atos normativos sobre padrões operacionais relacionados à certificação e fiscalização, no âmbito operacional, de operadores aéreos e operações aéreas regidas pelo RBAC 135;

II - elaborar estudos, pareceres e propostas de Manuais de Práticas e Rotinas pertinentes à certificação e vigilância continuada no que concerne à certificação e fiscalização de operadores aéreos e operações aéreas regidas pelo RBAC 135, em coordenação com a Gerência Técnica de Padrões Operacionais do Rio de Janeiro;

III - coordenar as análises e proposições de ações administrativas sobre os processos de certificação e emissão, suspensão, revogação ou cancelamento de concessões e autorizações

relativas a operadores aéreos e operações aéreas regidas pelo RBAC 135, sob competência da Gerência Técnica de Padrões Operacionais do Rio de Janeiro; e

IV - informar aos operadores aéreos regidos pelo RBAC 135 as eventuais não conformidades ou vícios verificados nos processos em andamento na Gerência Técnica de Padrões Operacionais do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

SAVIO DI PABLO SALIBA FERREIRA

3 - PORTARIA Nº 638, DE 19 DE MARÇO 2014.

Subdelegar competência ao Coordenador de Operações RBHA 91 - Rio de Janeiro.

O GERENTE TÉCNICO DE PADRÕES OPERACIONAIS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º da Portaria nº 3422/SPO, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

Art.1º Subdelegar ao servidor CARLOS HENRIQUE BERNARDO, matrícula SIAPE nº 1742748, titular da Coordenação de Operações RBHA 91 - Rio de Janeiro, as competências necessárias para o desempenho das seguintes atribuições:

I - propor, em coordenação com a Gerência Técnica de Padrões Operacionais do Rio de Janeiro, projetos de atos normativos sobre padrões operacionais relacionados à certificação e fiscalização, no âmbito operacional, de operadores aéreos e operações aéreas regidas pelo RBHA 91;

II - elaborar estudos, pareceres e propostas de Manuais de Práticas e Rotinas pertinentes à certificação e vigilância continuada no que concerne à certificação e fiscalização de operadores aéreos e operações aéreas regidas pelo RBHA 91, em coordenação com a Gerência Técnica de Padrões Operacionais do Rio de Janeiro;

III - coordenar as análises e proposições de ações administrativas sobre os processos de certificação e emissão, suspensão, revogação ou cancelamento de concessões e autorizações relativas a operadores aéreos e operações aéreas regidas pelo RBHA 91, sob competência da Gerência Técnica de Padrões Operacionais do Rio de Janeiro;

IV - informar aos operadores aéreos regidos pelo RBHA 91 as eventuais não conformidades ou vícios verificados nos processos em andamento na Gerência Técnica de Padrões Operacionais do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

SAVIO DI PABLO SALIBA FERREIRA

4 - PORTARIA Nº 645, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem, o do art. 43, inciso XI e art. 44, parágrafo único do da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores desta Superintendência abaixo listados para proferir análise técnica para embasar as decisões, em primeira instância, e demais procedimentos referentes aos processos administrativos iniciados a partir da lavratura de autos de infração, estritamente relacionados às matérias de competência da Superintendência de Padrões Operacionais:

I - SALVADOR DE OLIVEIRA FERREIRA NETO, matrícula SIAPE nº 1765292;

II - ALCEMIR CASSIO AMGARTEN, matrícula SIAPE nº 1742724;

III - MAURO TONELLI, matrícula SIAPE nº 1591091; e

IV - LEONARDO BISCARO JAPIASSU, matrícula SIAPE nº 1817401;

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados entre 12 de julho de 2013 e a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

5 - PORTARIA Nº 646, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem, o do art. 43, inciso XI e art. 44, parágrafo único do da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores desta Superintendência, abaixo listados, para proferir decisão em primeira instância e demais procedimentos referentes aos processos administrativos iniciados a partir da lavratura de autos de infração, estritamente relacionados às matérias de competência da Superintendência de Padrões Operacionais.

I - STELLA SILVIA DIAS, matrícula SIAPE nº 1763798;

II - LEONARDO FLORÊNCIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1497384;

III - DELVECCLIO MARQUES TRIVELATO, matrícula SIAPE nº 1822982;

IV - REGINA CELIA MOURA SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0209956; e

V - LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1785196;

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 260, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.9, nº 5, 31 de janeiro de 2014.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados entre 23 de janeiro de 2014 e a data de publicação desta Portaria

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

6 - PORTARIA Nº 647, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Renova o exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 6, de 20 de março de 2008, e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional - PCISOP, resolve:

Art.1º Renovar as designações para exercerem as prerrogativas da Função de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC - OPERAÇÕES, dos servidores relacionados a seguir, por terem concluído o curso INSPAC OPS E PEL - ATUALIZAÇÃO, realizado em São Paulo, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014, conforme publicado no Boletim de Pessoal e Serviços v.9, nº 9, de 28 de fevereiro de 2014:

#	NOME	CREDENCIAL
1	AIRTON SCHEFFER	A-2147
2	ALEXANDRE PINTO ADAN	A-0702
3	ALTAMIRO ROCHA DA SILVEIRA	A-2148
4	AMINTAS EUGENIO DE SOUSA FILHO	A-2150
5	ANDRE MARQUES CAETANO	A-1932
6	CARLOS ALFREDO BARRETO DE SÁ	A-0807
7	CLEYDSON FREIRE DE SOUZA ALMEIDA	A-0817
8	DALTON FERREIRA MACHADO	A-0818
9	EMERSON JOSINO ALVES	A-1377
10	ERIKA DE MELO VIANA SAMPAIO SILVA	A-1620
11	GESSE DE AQUINO SILVA	A-2081
12	GUILHERME SIKORSKI	A-1849

13	IGOR AGUILERA FERREIRA	A-1964
14	JORGE LUIZ ALQUÉRES FERREIRA	A-0874
15	JOSIAS MARCOS CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR	A-1660
16	LEONARDO BISCARO JAPIASSU	A-2163
17	LUIZ FERNANDO COLLARES	A-0829
19	LUIZ SIDNEY BARROS DA CUNHA	A-0877
20	MARCOS HENRIQUE BUENO DA SILVA	A-1663
21	MATHEUS LUIZ MAGANHA E PINTO DE MELO	A-2059
22	ROBERTO DA CUNHA E SOUZA JUNIOR	A-2170
23	ROBERTO SÉRGIO SOBREIRA LINARD	A-2095
24	RODRIGO COSTA DE FARIA	A-1634
25	STELLA SILVIA DIAS	A-2175

Art.2º Renovar as designações para exercerem as prerrogativas da Função de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) - LICENÇAS, dos servidores relacionados a seguir, por terem concluído o curso INSPAC OPS E PEL - ATUALIZAÇÃO, realizado em São Paulo, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014, conforme publicado no Boletim e Pessoal e Serviços v.9, nº9, de 28 de fevereiro de 2014:

#	NOME	CREDENCIAL
1	ANA CRISTINA LOUREIRO RODRIGUES	A-1003
2	ANA LUCIA TAVARES MONTEIRO	A-0223
3	ANDRE MARQUES CAETANO	A-1932
4	ELIANE BARBOSA MELLO DA FONSECA	A-1171
5	JOSIAS MARCOS CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR	A-1660
6	RAFAEL WAMBIER DOS SANTOS	A1949
7	REJANE DE SOUZA FONTES	A-0834
8	WANTHUYR ZANOTTI FILHO	A-0842

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados entre 01 de março de 2014 e a data de publicação desta portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

7 - PORTARIA Nº 648, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC - Instrutor

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008, e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional - PCISOP, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC - Instrutor para a realização das instruções e avaliações das atividades relacionadas ao treinamento em Serviço (OJT) dos INSPAC - Alunos.

I - OPERAÇÕES TRIPULANTE (OPS 3):

a) JAYME ALVES DOS SANTOS JUNIOR; e

b) - EDUARDO DE ARAUJO FARIA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

8 - PORTARIA Nº 649, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias a validade das credenciais dos Inspetores de Aviação Civil - INSPAC abaixo relacionados:

NÚMERO	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE
A-0475	CARLOS MARIO DE TOLLA ZEITOUNE	Técnico em Regulação	Operações/ Licenças
A-1187	CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA	Especialista em Regulação	Licenças

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados entre 01 de março de 2014 e a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

9 - PORTARIA N° 650, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidores para Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT)

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional - PCISOP, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC - Aluno - Licenças/Habilitação (PEL1) o seguinte servidor, Daniel Fernandes de Simões Branco.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - IS N° 145.214 - 001 REVISÃO A – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL EM ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO. (*)

Aprovada pela Portaria n° 666, de 20 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2014, Seção 1, página 4.

(*) Texto integral - Anexo VII ao BPS

2 - PORTARIA N° 639, DE 19 DE MARÇO DE 2014

Constitui grupo de trabalho para executar as atividades necessárias objetivando atender ao pedido de credenciamento de Pessoa Jurídica da Embraer.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 38 e 53, inciso I, “i” e o art. 99, inciso I e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC n° 183, aprovado pela Resolução ANAC n° 203, de 1º de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para executar as atividades necessárias objetivando atender ao pedido de Credenciamento de Pessoa Jurídica da Embraer, para realizar atividades determinadas nas áreas por ela requerida, tendo como representantes os seguintes servidores:

I - FABIO LIPPARELLI PIOVESAN - SAR/GTAS, na qualidade de coordenador, tendo como substituto GUILHERME DOS SANTOS MACEDO - SAR/GTAS;

II - RAFAELA PATTI CAILLAUX - SAR/GGCP/GCPR, na qualidade de membro, tendo como substituto JOSÉ RUI LAUTENSCHLAGER - SAR/GGCP/GCPR;

III - RAFAEL XIMENES BORGES - SAR/GTPN, na qualidade de membro, tendo como substituto BRUNO HIDALGO RODRIGUES - SAR/GTPN;

IV - PAULO ROBERTO ALVES - SAR/GGCP/GCEN, na qualidade de membro, tendo como substituto Ricardo Antonio Binotto Dupont - SAR/GGCP/GCEN; e

V - EDUARDO AUGUSTO GALLO - SAR/GGCP/GTAI, na qualidade de membro, tendo como substituto DANIEL GULMINE DA SILVA - SAR/GGCP/GTAI.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem como atribuição executar atividades de verificação de cumprimento com os requisitos aplicáveis do RBAC 183, dentro de suas especializações, visando atender o pedido de credenciamento da Embraer como Pessoa Jurídica junto à Agência Nacional de Aviação Civil, contido na carta GDC - 0006/2014 - 1/1, de 12 de fevereiro de 2014, protocolo ANAC nº 00066.007395/2014-11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 658, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com AS alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1812232, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/ANAC/2013, firmado com a empresa LAND INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 07.525.262/0001-19, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC.

Art. 2º Designar o servidor MATEUS VIDAL ALVES SILVA, matrícula SIAPE nº 2032448, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4662, para responder como Fiscal

Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

CIDADE	SERVIDOR		DADOS
Brasília/DF	Titular	MARCO TÚLIO DE ARAÚJO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (61) 9112-3814
			SIAPÉ: 1474495
	Substituto	FLÁVIO JOSÉ DA RESSUREIÇÃO GUERRA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (61)8191-2882 e 3364-9934
			SIAPÉ: 0214106
Várzea Grande/MT	Titular	EUGÊNIO HODNIUK JUNIOR	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (65) 3614-2533
			SIAPÉ: 1552358
Guarulhos/SP	Titular	EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (11) 2445-2421
			SIAPÉ: 1643550
	Substituto	SANDRA PELLEGRINE LIOTTI	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (11) 2445-2421
			SIAPÉ: 196245

CIDADE	SERVIDOR		DADOS
Campinas/SP	Titular	RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (19) 3725-5063
			SIAPÉ: 1585300
	Substituto	EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (11) 3636-8797
			SIAPÉ: 1643550
Fortaleza/CE	Titular	MARCOS SIMPLÍCIO SOUZA DA SILVA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (81) 9298-2749
			SIAPÉ: 1580964
	Substituto	JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JUNIOR	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (81) 9298-2749
			SIAPÉ: 1580964
Recife/PE	Titular	FILIPE DE SOUZA ARAÚJO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (81) 2101-6035
			SIAPÉ: 1574878
	Substituto	JORGE LUIZ CARVALHO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (81) 2101-6030
			SIAPÉ: 1586902
Manaus/AM	Titular	ADIEL COSTA BATALHA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (92) 2129-7850
			SIAPÉ: 1630600
	Substituto	ALMIR CANTO DE CARVALHO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (92) 2129-7848

			SIAPÉ: 1581668
Rio de Janeiro/RJ	Titular	JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (21) 3501-5054
			SIAPÉ: 2440447
	Substituto	LYCURGO LAGE	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (21) 3501-5054
			SIAPÉ: 1717571
São Paulo/SP	Titular	DANIEL FERNANDES DE SIMÕES BRANCO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (11) 3636-8660
			SIAPÉ: 1649128
	Substituto	RITA DE CÁSSIA D. LOBATO	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (11) 3636-8660
			SIAPÉ: 0753107
Lagoa Santa/MG (Confinis)	Titular	ADAIR AZEVEDO DA SILVA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (31) 3689-2510
			SIAPÉ: 1579670
	Substituto	GUILHERME ALVES MEIRA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (31) 3490-2040
			SIAPÉ: 1764445

CIDADE	SERVIDOR		DADOS
Salvador/BA	Titular	LUCIANO CÉSAR BRITO DE ALMEIDA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (71) 3377-2496
			SIAPÉ: 1587040
	Substituto	ALEXANDRE PINTO ÁDAN	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (71) 3377-2496
			SIAPÉ: 2437684
Curitiba/PR	Titular	TIAGO GOMES ALVES	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (41) 3251-3031
			SIAPÉ: 1580988
	Substituto	MANOEL BRAZ DE SOUZA	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (41) 3251-3031
			SIAPÉ: 1579738
Porto Alegre/RS	Titular	MARCELO CASER DE CARLI	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (51) 3302-7859
			SIAPÉ: 1649472
	Substituto	HENRIQUE HELMS	CPF: ***.***.***-**
			Tel.: (51) 3302-7859
			SIAPÉ: 1587030

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Caberá ao responsável local o desempenho das atividades de fiscalização no âmbito da execução local, de forma a auxiliar o fiscal do contrato.

Art. 6º Caberá à Gerência Técnica de Licitações e Contratos a responsabilidade pela análise da documentação trabalhista e previdenciária dos empregados disponibilizados exclusivamente à

ANAC para execução dos serviços contratados, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso V, da Portaria nº 220, de 24 de janeiro de 2013.

Art. 7º Fica Revogada a Portaria nº 586, de 13 de março de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 11, de 14 de março de 2014.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 659, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE nº 1107148, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7875, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 12/ANAC/2013, firmado com a empresa RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.605.506/0001-73, que tem por objeto a prestação de serviços de natureza continuada, divididos em serviços eventuais metropolitanos e eventuais regionais de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, mediante a disponibilização de veículos com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, para atendimento às necessidades da Agência, nos deslocamentos a serviço na Região Sul.

Art. 2º Designar a servidora EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE nº 1732723, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7804, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.002, de 18 de abril 2013, publicada no BPS v.8, nº 16, de 19 de abril de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 660, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 2/ANAC/2013, firmado com a empresa G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA., CPNJ nº 59.057.992/0001-39, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado, suporte e atendimento aos usuários dos recursos de TI da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na modalidade de Service Desk.

I - Gestor do Contrato:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5913, como Titular; e

b) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE nº 2027971, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4213, como Substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato (Brasília):

a) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4180, como Titular; e

b) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2030374, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4294, como Substituto.

III - Fiscal Requisitante (Rio de Janeiro):

a) ALEDIO BRAZ GOMES, matrícula SIAPE nº 1706673, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5950, como Titular; e

b) GERVASIO DA SILVA ANTONIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5913, como Substituto.

IV - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FABIO LESSA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817112, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8675, como Titular; e

b) MARCELO VICTOR CARNEIRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1738912, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-4275, como Substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4562, como Titular; e

b) HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4512, como Substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo, foi aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.281, de 5 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 36, de 6 de setembro de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 616, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Conceder de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado a delegação de competência constante na Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.015933/2014-40, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor ISAAC MILFONT MOURÃO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1772575, lotado na Gerência de Programas de Certificação - GCPR, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, na Representação Regional São Paulo, no período de 10 de fevereiro de 2014 a 5 de julho de 2014, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	7h50	8h50	8h50	8h50	8h50
Saída	11h50	11h40	11h40	11h40	11h40
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	-	12h40	12h40	12h40	12h40
Saída	-	18h50	18h50	18h50	18h50
Jornada Diária	4h	9h	9h	9h	9h

Jornada Semanal	40 h
-----------------	------

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 617, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Conceder de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado a delegação de competência constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e tendo em vista o art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.015935/2014-39, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor PABLO DA ROSA RAMOS, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1441342, lotado na Gerência Técnica de Suporte e Infraestrutura - GTSI da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, na Representação Regional Rio de Janeiro, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 11 de junho de 2014, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	9h30	9h00	-	9h00	-
Saída	12h00	14h00	-	14h00	-
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	15h30	17h30	16h00	17h30	16h00
Saída	22h00	22h00	22h00	22h00	22h00
Jornada Diária	9h	9h30	6h	9h30	6h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 618, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Conceder de Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.050578/2008-89, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA NETTO, Contador, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0205551, o usufruto de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2014, referente ao primeiro quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 03 de agosto de 1981 a 01 de agosto de 1986.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 661, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Concede de Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.020254/2014-92, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DAMASIO VOGADO, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0196764, o usufruto de 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio por assiduidade no período de 13 de março a 08 de setembro de 2014, referentes ao segundo e terceiro quinquênios a que faz jus, adquiridos nos períodos de 8 de dezembro de 1984 a 6 de dezembro de 1989 e 7 de dezembro de 1989 a 5 de dezembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 662, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Conceder de licença para tratar de interesses particulares.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado a delegação de competência constante no inciso VI, do Art. 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00066.005076/2014-71, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora ALINE PEREIRA SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe B, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1630889, por 3 (três) anos, a contar de 17 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 663, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Conceder de afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posterior tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.022229/2014-43, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação ao servidor ANDRE LUIZ GREVE PEREIRA, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1764407, lotado na Gerência de Operações de Serviços Aéreos - GOPE da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE, desta Agência, em Brasília/DF, no período de 24 de março de 2014 a 16 de maio de 2014.

Art. 2º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

7 - PORTARIA Nº 664, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Conceder de afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posterior tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.024035/2014-82, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação ao do servidor IAMAKAUE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1732758, lotado na Gerência Técnica de Licitações e Contratos - GTLC, da Gerência de Logística - GLOG, da Superintendência de Administração e Finanças - SAF, desta Agência, em Brasília/DF, no período de 24 de março de 2014 a 16 de maio de 2014.

Art. 2º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

8 - PORTARIA Nº 665, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Torna publica a lista de servidores nomeados que tomaram posse e entraram em exercício.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IV e XI do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e pelos incisos III e V do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, considerando as nomeações ocorridas por meio das Portarias nº 3.459, de 30 de dezembro de 2013, nº 95, de 14 de janeiro de 2014, e nº 448, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 21 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores que tomaram posse e entraram em exercício, na seguinte ordem: nome, data da posse, data do exercício, unidade organizacional de lotação, unidade organizacional do exercício, UF da unidade organizacional do exercício:

GUILHERME EMILIANO PEREIRA	02/01	06/01	SGP	GAPE	DF
ADRIANO LESSA GOMES	15/01	15/01	SGP	GAPE	DF
JOAO CARLOS ASPRINO FERNANDES	29/01	12/02	GGAF	GEOP	DF
VANESSA RODRIGUES LIMA RAMOS	04/02	10/02	SRI	GNAS	DF
ARTHUR CYRINO OLIVEIRA	14/03	14/03	SAF	GLOG	DF
FRANCISCO VALTER PINHEIRO FILHO	21/02	21/02	SAF	GTFC	DF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica